



**PORTARIA Nº 3293/PR/2016**  
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3479/2016](#))

~~Dispensa e designa Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni e altera a [Portaria da Presidência nº 3.255](#), de 4 de dezembro de 2015, que designa Juiz Coordenador e Juízes Coordenadores Adjuntos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 465](#), de 3 de dezembro de 2015, que instala o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar o Juiz de Direito Robson Luiz Rosa Lima para exercer as funções de Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica dispensado o Juiz de Direito Gustavo Henrique Moreira do Valle de exercer a função de Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni.~~

~~Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Robson Luiz Rosa Lima para exercer a função de Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni.~~

~~Art. 3º O art. 2º da [Portaria da Presidência nº 3.255](#), de 4 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º Ficam designados para exercerem as funções de Juízes Coordenadores Adjuntos do Centro Judiciário de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes Juízes de Direito:~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

I- ~~Emerson Chaves Motta;~~

II- ~~Robson Luiz Rosa Lima.”~~

Art. 4º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2016.~~

Desembargador ~~PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES~~  
Presidente